

PORTARIA Nº 946, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Implementa o Núcleo de Apoio e Inteligência dos
Oficiais de Justiça da Capital – NIOJ, nos termos do
art. 12, do Provimento CGJ/AL nº 45, de 10 de
novembro de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização
Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar,
supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e
disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o
território estadual; e

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio e Inteligência dos Oficiais de Justiça da Capital –
NIOJ, por meio do Provimento 45/2016 e sua regulamentação pela Portaria 662, de 08 de maio de 2019,
ambos da Corregedoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que comporão o Núcleo de Apoio e Inteligência dos Oficiais de
Justiça da Capital – NIOJ, conforme abaixo discriminado:

I - o Oficial de Justiça MAURO FAIÃO RODRIGUES, que atuará como Coordenador;

II - o Oficial de Justiça GUSTAVO LUIZ FRANCISCO DE MACÊDO, na qualidade de membro e
Coordenador Substituto;

III - a Oficiala de Justiça DANIELLE TORRES DE CARVALHO LISBOA, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Publicado em
15 de julho de 2019
e0 ayyssa S. Barbosa.
folhas 54-55*